

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.663 NATAL, 12 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, o Subdefensor Público-Geral do Estado, e Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Presente a representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se às explanações sobre o **Processo nº 2.277/2019. Assunto: Coordenação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.** Inicialmente, o presidente do colegiado saudou todos os Defensores Públicos virtualmente presentes e reafirmou a necessidade de rediscutir a formatação dos Núcleos institucionais e suas correspondentes coordenações. Mencionou, ainda, que o processo em tela foi inicialmente pautado na 21ª Sessão Ordinária do CSDP de 2019, oportunidade em que se decidiu por instituir uma comissão, formada por Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e Érika Karina Patrício de Souza, essa na condição de presidente, para tratar das diretrizes pertinentes à formatação das coordenações de Núcleos Sedes e Especializados, inclusive em relação a quantitativos, abrangência territorial de atuação e critérios de escolha dos seus coordenadores. Lembrou também que, na Sexta Sessão Ordinária do CSDP de 2020, a referida comissão apresentou parecer com proposta inicial e sugeriu ampliar as discussões atinentes ao tema, integrando ao debate, por meio de audiência pública, todos os Defensores Públicos Estaduais. Em seguida, passou a palavra para a presidente da comissão Érika Karina Patrício de Souza, a qual explanou sucintamente sobre as constatações apresentadas no parecer que consta dos autos. Em continuidade, o presidente do colegiado passou a palavra aos Defensores Públicos inscritos para sustentação oral, nos termos da Portaria nº 136/2020, observando-se a ordem cronológica de inscrições: **1) A Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade**, primeira inscrita, iniciou sua sustentação afirmando a necessidade de criação do Núcleo POP RUA, inclusive com sede própria, de forma a garantir sua existência independente do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis - NUDEV, a fim de assegurar, dentro da própria instituição e perante a sociedade, visibilidade às pessoas em situação de rua. Argumentou também que a criação do núcleo se faz imperiosa em face do convênio firmado entre a Defensoria Pública e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que tem por objeto a estruturação de um núcleo de assistência jurídica e multidisciplinar voltado às pessoas em situação de rua no Município de Natal. Esclareceu que seu pleito de criação do referido núcleo é para atuação, inicialmente, no município de Natal. **2) O Defensor Público André Gomes de Lima**, por sua vez, destacou a importância de manutenção do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV, em razão do quantitativo de trabalho demandado pela organização do primeiro atendimento cível, notadamente no que se refere a liderar a equipe de assistentes sociais, organizar pauta de audiências e distribuir atendimentos. **3) A Defensora Cláudia Carvalho Queiroz** ponderou acerca da necessidade de manutenção de núcleos especializados na defesa do idoso e de pessoas com deficiência, por integrarem um grupo social que necessita de um olhar diferenciado. Em seguida, questionou a criação do núcleo de atuação estratégica sugerida pela comissão, sobretudo por entender que todos os núcleos especializados já têm atribuição de desenvolver planejamentos estratégicos. Suscitou também a necessidade de repensar a criação de núcleos com atuação regional, ante as dificuldades operacionais decorrentes do não conhecimento das realidades específicas envolvidas. Com relação à junção Núcleo Especializado em Educação em Direitos - NUED ao Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária – NUJUC, acredita que não deve ser realizada, considerando que as atribuições nem sempre se assemelhariam. Atentou para o fato de os relatórios não refletirem com exatidão a real atuação do núcleo, a qual vai

além dos números. Pediu esclarecimentos acerca dos critérios de escolha dos coordenadores pelo CSDP, sugerindo a unificação do procedimento de designação desses tanto nos Núcleos Sedes como especializados. Por fim, disse acreditar que tanto o DPGE como a Corregedoria poderiam ser legitimados para a exclusão dos coordenadores. Depois de sua sustentação, os Defensores Públicos Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, integrantes da comissão, fizeram esclarecimentos sobre as questões levantadas. **4)** A Defensora Pública **Jeanne Karenina Santiago Bezerra** ratificou o posicionamento do Defensor André Gomes de Lima, no sentido de manter os Núcleos Especializados de Gestão do Primeiro Atendimento Cível. Além disso, defendeu a possibilidade de todos os defensores de cada núcleo terem oportunidade de atuar como coordenador de núcleo sede. Sobre a aglutinação do NUJUC e do NUED, afirmou que causaria dificuldades e prejuízos para a instituição, devendo ser reavaliada. **5)** A Defensora Pública **Paula Vasconcelos de Melo Braz** afirmou que suas ponderações já haviam sido contempladas nos pontos precedentemente levantados pelos colegas, deixando de se manifestar sobre o mérito da discussão. **6)** A Defensora Pública **Ana Lucia Raymundo** se posicionou pela imprescindibilidade de manutenção do Núcleo Especializado do Tribunal do Júri – NUJUR. Falou também sobre a necessidade de serem empreendidos mais esforços institucionais no âmbito de defesa da mulher. **7)** A Defensora Pública **Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio**, inicialmente, parabenizou a instituição pela oportunidade de discussão democrática sobre o tema, bem como a comissão pelo empenho na elaboração do parecer. Em relação à aglutinação do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária – NUJUC ao Núcleo de Educação de Direitos, posicionou-se de forma desfavorável, em razão de enxergar a necessidade de fortalecimento, dentro da instituição, dos métodos de tratamento de conflitos. Sobre a escolha dos Coordenadores, registrou sua opinião de que a Resolução 128/2016-CSDP andou bem ao atribuir critérios objetivos para designação de coordenadores, os quais deveriam ser mantidos para permanecer com o colegiado a atribuição de escolha dos coordenadores de núcleos especializados. Também manifestou sua preocupação em relação à abrangência estadual da atuação dos núcleos, da forma como sugerido pela Comissão em seu parecer. Dada a impossibilidade do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, oitavo inscrito, realizar sua sustentação oral, previamente informada ao Gabinete do Defensor Público-Geral, deram-se por encerradas as sustentações orais. Por fim, os membros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto e Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira fizeram suas considerações finais, as quais orbitaram principalmente em torno da necessidade de delimitação das prioridades por parte do Conselho para dar seguimento à necessária reforma da formatação dos núcleos sedes e especializados da Defensoria Pública do RN. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro Nato

**Érika Karina Patrício de Souza**

Membro Nato

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Membro Eleito

**Renata Alves Maia**

Membro Eleito

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**

Membro eleito

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**

Membro eleito

**José Eduardo Brasil Louro da Silveira**

Membro Eleito

**Paula Vasconcelos Braz**

Representante da ADPERN